



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
22 de Janeiro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.469

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 04

- PÁG. 05

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos



Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsmán

O MUNDO DA CRIANÇA



ROMANCEIRO
DA CABANAGEM

POESIA - JOSÉ ILDONE

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições



4009-7817





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIO COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 13 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THALES TORRINHA CAMPELO do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ FRANCISCO ALVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 14 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ROBSON DE CASTRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 15 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 621417

DECRETO Nº 1288, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.292.507,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.292.507,25 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SEDAP	0306	339030	20.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0335	449052	100.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0335	339039	20.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	335041	764.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339014	21.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339030	550.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339033	70.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339039	100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	449052	160.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0306	339014	109.566,60
141012060814918715 - SEDAP	0306	339030	26.362,44
141012060814918715 - SEDAP	0306	339033	103.060,73
141012060814918715 - SEDAP	0306	339039	457.821,48
141012060814918715 - SEDAP	6301	339014	89.473,60
141012060814918715 - SEDAP	6301	339030	15.261,85
141012060814918715 - SEDAP	6301	339033	44.012,26
141012060814918715 - SEDAP	6301	339039	64.552,29
562012133112978311 - ITERPA	0397	339046	7.840,00
562012133112978312 - ITERPA	0397	339049	1.600,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339014	2.500.000,00
662010612515028274 - DETRAN	0661	339014	2.500.000,00

792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	200.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339014	30.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	100.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339033	320.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	100.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339037	1.550.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	500.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	20.000,00
792011812615088238 - IDEFLOR-Bio	0656	339140	100.000,00
792011812815088887 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	20.000,00
792011812815088887 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	10.000,00
792011812815088887 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	10.000,00
792011813115088233 - IDEFLOR-Bio	0656	339139	50.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	10.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	30.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	26.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	5.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	10.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	1.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	100.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339015	100.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	20.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	337.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	100.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	20.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	20.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	20.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339015	10.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	26.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	10.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	5.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	1.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	10.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	5.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	25.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	10.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	5.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	1.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	50.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	10.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	265.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	10.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	10.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	1.000,00
792031812212976241 - FCA	0316	339030	400.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339036	100.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339037	3.000.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339039	200.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339047	20.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339014	20.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339033	10.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339039	10.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339014	300.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339015	400.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339030	20.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339033	750.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339036	100.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339039	20.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339047	20.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339093	100.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339014	30.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339030	10.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339033	30.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339036	20.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339047	4.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339033	50.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339037	280.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339039	87.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339040	15.000,00
802010412212978338 - ARCON	0661	339049	5.000,00
802010412615088238 - ARCON	0661	339140	38.000,00
802010413115088233 - ARCON	0661	339139	5.000,00
802012678214868696 - ARCON	0661	339046	40.000,00
901011030215078288 - FES	0301	339030	3.886.956,00
901011030215078877 - FES	0349	335043	12.334.000,00
TOTAL			34.292.507,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1289, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 48.423.301,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.423.301,45 (Quarenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319001	11.579.359,94
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319003	2.457.193,63
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319091	2.869.547,73
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319092	26.630,25
842020927200019028 - FINANPREV	0658	319001	25.210.080,86
842020927200019028 - FINANPREV	0658	319003	6.280.489,04
TOTAL			48.423.301,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0658	319001	31.490.569,90
842020927200019027 - FINANPREV	0654	319001	16.932.731,55
TOTAL			48.423.301,45

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 621406

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1279, de 19/01/2121, 1287, de 19/01/2121 e 1277, de 15/01/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DE DESPESA						
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		1.400.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias	0661	1.400.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		36.149,70	0,00	0,00	0,00	36.149,70
Contrato Global	0397	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Despesas Ordinárias	0397	16.149,70	0,00	0,00	0,00	16.149,70
Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Folha de Pessoal						
FCA	0397	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Outras Despesas Correntes		1.466.000,00	1.366.000,00	1.366.000,00	1.366.000,00	5.564.000,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0316	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Despesas Ordinárias	0316	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	3.300.000,00
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		1.157.000,00	1.052.000,00	1.037.000,00	1.017.000,00	4.263.000,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0656	115.000,00	125.000,00	115.000,00	115.000,00	470.000,00
Despesas Ordinárias	0656	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	2.350.000,00
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		2.386.342,97	0,00	0,00	0,00	2.386.342,97
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0661	352.529,50	0,00	0,00	0,00	352.529,50
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras						
Outras Despesas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0314	1.062.698,68	0,00	0,00	0,00	1.062.698,68
GESTÃO SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		187.200,00	0,00	0,00	0,00	187.200,00
Folha de Pessoal	0397	187.200,00	0,00	0,00	0,00	187.200,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras						
Outras Despesas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0314	1.062.698,68	0,00	0,00	0,00	1.062.698,68
GESTÃO SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		48.423.301,45	0,00	0,00	0,00	48.423.301,45
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	16.932.731,55	0,00	0,00	0,00	16.932.731,55
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	31.490.569,90	0,00	0,00	0,00	31.490.569,90
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Outras Despesas Correntes		520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0661	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		16.220.956,00	0,00	0,00	0,00	16.220.956,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	3.886.956,00	0,00	0,00	0,00	3.886.956,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	12.334.000,00	0,00	0,00	0,00	12.334.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO						
FONTE						
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
TOTAL						
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	0397	8.849,70	0,00	0,00	0,00	8.849,70
EMATER						
Governança Pública						
ARCON	0661	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
FCA	0316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
IDEFLOR-Bio						
0656	35.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	150.000,00	
0661	0,00	25.000,00	10.000,00	5.000,00	40.000,00	
ITERPA						

